



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1322/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0236/2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0236/2024 datada em 02 de fevereiro de 2024, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” a Servidora **DORACY LEONELLO DE CARVALHO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito